



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 024/2025
RETIFICA EDITAL N° 020/2025
PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 020/2025 do Pregão Presencial nº 001/2025, conforme segue:

1. Fica alterado no **Termo de Referência** anexo I, e também na **Minuta do Contrato** anexo III, na Cláusula terceira – Vigência Contratual:

"A cessão onerosa do direito de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Pinhal Grande/RS terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, não sendo necessária a prorrogação por meio de Termos Aditivos a cada 12 (doze) meses.

As demais condições do Edital nº 020/2025 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 09 de abril de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande